

507

001

D E C R E T O N° 14.084, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E PARQUES E JARDINS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão e Função Gratificada na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOL O	SIGLA
14.1.9	Assessoria Técnica de Urbanização	CC-3	SUPJ.ATURB
14.1.8.1.1	Coordenação de Almoxarifado	FG-2	SUPJ.COALM
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOL O	SIGLA
6.2.2.11	Coordenação Técnica de Massoterapia	CT	SSA.CTMAS

14.1.8.2	Diretoria do Departamento de Almoarifado	FG-1	SUPJ.DEALM
----------	--	------	------------

507

002

DECRETO Nº 14.084, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para o Cargo em Comissão e Função Gratificada transformados no artigo anterior do presente Decreto:

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE MASSOTERAPIA

Competência: Promover a saúde e o bem-estar, aliviando sintomas de dor e desconforto a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Atribuições:

1. Aplicar técnicas de massagem terapéutica para promover a saúde e bem estar;
2. Reduzir tensões musculares e emocionais;
3. Aliviar dores e desconfortos;
4. Melhorar a circulação sanguínea e linfática;
5. Promover relaxamento e redução do estresse;
6. Desenvolver planos de tratamento personalizados;
7. Trabalhar em equipe com outros profissionais de saúde;
8. Manter registro preciso dos tratamentos realizados.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

1. Acompanhar todo o recebimento de materiais em conjunto com a Coordenação Técnica;
2. Acompanhar e promover a guarda dos materiais recebidos, acondicionando-os de forma adequada em seus respectivos espaços;
3. Fazer a distribuição dos materiais de acordo com as solicitações prévias superiores;

4. Manter registros de todas as movimentações de materiais, de entrada e saída, bem como de seu custo;

5. Emitir relatórios periódicos de suas atividades e balancetes mensais de estoque;

507

003

DECRETO N° 14.084, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

6. Emitir avisos de necessidade de reposição de materiais, objetivando a sua compra de forma a não ter descontinuidade nos serviços executados por falta de materiais;

7. Auxiliar na elaboração de pedidos de compras de materiais e serviços, através de registro de preços ou de outras formas permitidas pela legislação em vigor;

8. E outras atividades afins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

